|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Presidência CAU/RS |
| ASSUNTO | Relatório Conclusivo – Comissão Temporária de Equidade de Gênero |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1251/2020

Homologa o relatório conclusivo da Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 11 de dezembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IV do art. 34 da Lei 12.378/2010, o qual determina que compete aos CAUs “criar colegiados com finalidades e funções específicas”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS, conforme artigo 29 do Regimento Interno, “XV - apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento”;

Considerando que, conforme art. 125 do Regimento Interno do CAU/RS, “As comissões temporárias manifestam-se sobre os resultados de suas atividades mediante relatórios conclusivos dirigidos ao órgão proponente, apresentado ao final dos trabalhos, publicando-os no sítio eletrônico do CAU/RS”;

Considerando o estabelecido nos parágrafos do art. 135 do Regimento Interno do CAU/RS, sobre o prazo de funcionamento das comissões temporárias;

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS nº 1070/2019, que instituiu a Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/RS;

Considerando as Deliberações Plenárias DPO/RS nº 1146/2020 e DPO/RS nº 1191/2020 que prorrogaram o período de funcionamento da CTEG-CAU/RS, por mais 06 (seis) meses e 45 (quarenta e cinco) dias, respectivamente;

Considerando as relevantes atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a outubro de 2020, apresentadas no relatório conclusivo, bem como as propostas 001, 002 e 003/2020, citadas nos encaminhamentos do mesmo;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar, na forma do anexo desta Deliberação, o relatório conclusivo apresentado pela Comissão Temporária de Equidade de Gênero, referente às atividades desenvolvidas no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2020;
2. Encaminhar a Proposta nº 001/2020-CTEG-CAU/RS, a qual visa à instituição do Plano de Equidade de Gênero do CAU/RS, para análise da Gerência Geral, quanto às condições internas e operacionais de atendimento aos objetivos propostos e a proposição de novo cronograma para execução das ações;
3. Estabelecer que, após análise, a Gerência Geral encaminhe o material proposto, à Comissão de Organização e Administração, para conhecimento e desenvolvimento, visando presentar ao plenário, as ações de curto, médio e longo prazo a serem adotadas pelo Conselho, a fim de promover a equidade de gênero nos âmbitos organizacional, da profissão e da sociedade;
4. Determinar o envio da Proposta nº 002/2020-CTEG-CAU/RS, a qual sugere a alteração do Regimento Interno do CAU/RS no que diz respeito ao prazo de duração das Comissões Temporárias e a possibilidade de recriação de Comissões que já foram encerradas, à COA-CAU/RS para inclusão da mesma às alterações previstas para o Regimento Interno do CAU/RS, que deverão ser deliberadas pelo plenário no primeiro trimestre de 2021;
5. Determinar o envio da Proposta nº 003/2020-CTEG-CAU/RS, a qual sugere a alteração no Regulamento Eleitoral do CAU/BR com o intuito de promover a participação paritária entre homens e mulheres nos Plenários dos CAU/BR e dos CAU/UF, à COA-CAU/RS para que realize estudo do atual regulamento eleitoral e proponhas os ajustes ou alterações necessárias à plenária para homologação e posterior envio ao CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) fotos favoráveis, das conselheiras Deise Flores Santos, Helenice Macedo do Couto, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin e dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Jorge Luíz Stocker Júnior, José Arthur Fell, , Matias Revello Vazquez, , Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Ricardo Bregatto, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli e Rômulo Plentz Giralt; 01 (uma) abstenção, do conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana e, 02 (duas) ausências, dos conselheiros Manoel Joaquim Tostes e Noé Vega Cotta de Mello.

Porto Alegre – RS, 11 de dezembro de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**115ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1251/2020 - Protocolo nº | |
| Nome | Voto Nominal |
| 1. Alvino Jara | Favorável |
| 1. Claudio Fischer | Favorável |
| 1. Carlos Fabiano Santos Pitzer | Favorável |
| 1. Helenice Macedo do Couto | Favorável |
| 1. José Arthur Fell | Favorável |
| 1. Manoel Joaquim Tostes | Ausente |
| 1. Matias Revello Vazquez | Favorável |
| 1. Noé Vega Cotta de Mello | Ausente |
| 1. Oritz Adriano Adams de Campos | Favorável |
| 1. Paulo Fernando do Amaral Fontana | Abstenção |
| 1. Paulo Ricardo Bregatto | Favorável |
| 1. Priscila Terra Quesada | Favorável |
| 1. Raquel Rhoden Bresolin | Favorável |
| 1. Roberto Luiz Decó | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Rômulo Plentz Giralt | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Jorge Luíz Stocker Júnior | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 115** | |
| **Data: 11/12/2020**    **Matéria em votação: DPO-RS 1251/2020** - Relatório Conclusivo / Comissão Temporária de Equidade de Gênero | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (15) Abstenção (01) Ausências (02) Total (18) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |